

PROCESSO: 2025-137

UNIDADE DEMANDANTE: ...

ASSUNTO: Contratação de Serviços/Dispensa de Licitação/Legalidade.

DECISÃO

Cuidam-se os autos de procedimento administrativo virtual deflagrado com vistas à contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, prescindindo de certame licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para adquirir 02 (dois) certificados digitais padrão ICP-BRASIL, tipo A1, sem mídia, no valor de R\$ 2.362,60 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Constam nos autos, Documento da Formalização da Demanda - DOD (**GRP/Evento** 9416), Proposta Comercial (**GRP/Evento** D12308); Relatório da Pesquisa de Preços (**GRP/Evento** R236848) dentre outros documentos relacionados ao SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados; Informação de Disponibilidade Financeira (**GRP/Evento** R238895); Justificativa da Contratação; Termo de Referência (TR); Estudo Técnico Preliminar (ETP); Proposta.

Há informação de disponibilidade orçamentária, a qual foi assentada pela Diretoria de Finanças e Informação de Custos - DIFIC (**GRP/Evento** R238895).

O opinativo ? **PARECER/ASJUR**, colacionado ao **GRP/Evento** H11685, evidencia o atendimento de todos os requisitos contidos na legislação de regência alusivos a contratação vindicada, se amoldando o pleito à hipótese de dispensa de licitação contida no art. 75, inciso IX, do novo marco legal das licitações e contratações públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021).

Ante o exposto, considerando que autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada ao **GRP/Evento** H9416, hei por bem, em atendimento ao primado da legalidade administrativa (CF, art. 37, *caput*), acolher o **Parecer ASJUR** encartado no

GRP/Evento H11685 e, por conseguinte, autorizar a contratação direta, via dispensa de licitação, da pessoa jurídica **Serviço Federal de Processamento de Dados** - SERPRO, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, visando a aquisição de 02 (dois) certificados digitais padrão ICP-BRASIL, tipo A1, sem mídia, no valor de R\$ 2.362,60 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), conforme proposta comercial anexada aos autos (**GRP/Evento** D12308), pelo período de 12 (doze) meses, o que faço com espeque no art. 75, inc. IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Estatuto Federal Licitatório).

À GECON, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 27/05/2025 às 15:32:50.